



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTUDOS E NORMAS

DESPACHO n. 00024/2024/CGEN/PFPREVIC/PGF/AGU

NUP: 44011.002724/2023-39

INTERESSADOS:

ASSUNTOS: PREVIDÊNCIA PRIVADA

1. Distribua-se ao Procurador Federal Fabrício Cardoso de Menezes para análise.
2. Atuação da Coordenação-Geral de Consultoria e Assessoramento em colaboração com a Coordenação-Geral de Estudos e Normas, instituída pela Portaria Previc nº 465, publicada em 06/06/2024.
3. Prazo de 10 dias, a pedido da Administração.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

DANIEL IBIAPINA ALVES

Procurador Federal

Coordenador-Geral de Consultoria e Assessoramento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 44011002724202339 e da chave de acesso 191ae0af



Documento assinado eletronicamente por DANIEL IBIAPINA ALVES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1630227232 e chave de acesso 191ae0af no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANIEL IBIAPINA ALVES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-09-2024 17:35. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
